

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL**

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 015691/2020
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 001/2021
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato 001/2021 - Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Limpeza Predial, e Conservação, com Fornecimento de Materiais e Equipamentos para atender as necessidades da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao lote I
CONTRATANTE: EMHUR – Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR.
CONTRATADA: FOCUS ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI
DATA DA ASSINATURA: 25 janeiro de 2024.
VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo vigorará no período 01/02/2024 a 01/02/2025.

**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI Nº 0110/2024

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear interinamente a servidora Jacqueline Peixoto Diniz, para responder pelo Cargo em Comissão do Grupo B de Direção Superior, código GDS-301, de Superintendente, remunerado e cumulativamente com o Cargo de Assessor II, ambos desta Fundação, por motivo de afastamento por tratamento de saúde do titular do cargo o servidor Luiz Thomaz Grande Filho, no período de 11/03/2024 à 20/03/2024 e por motivo do gozo de férias, no período de 21/03/2024 à 30/03/2024.

Art. 2º - Esta portaria possui efeitos retroativos ao dia 11 de março de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
14 de março de 2024.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC
(assinado eletronicamente)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
SUBCOMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS**

RESULTADO DA AVALIAÇÃO

A Subcomissão Especial de Seleção dos Projetos para Utilização dos Espaços do Teatro Municipal de Boa Vista, no uso das suas atribuições, torna público o resultado referente à Avaliação do Projeto “AÇÃO EDUCACIONAL CLARÉTIANA” – CNPJ: 44.943.835/0017-18;

ORDEM	PONTUAÇÃO	RESULTADO DA AVALIAÇÃO
01	61.66	APTA

Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Cultura localizado no Teatro Municipal de Boa Vista, nº 1171, São Vicente, 1º andar, Boa Vista (RR), no horário de 8h as 14h.

Boa Vista – RR, 14 de março de 2024.

Juan Carlos Alexandre Paiva Gonçalves Brito
Vice Presidente da Sub Comissão

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE
EMPREENDEDORISMO E FOMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO**

PORTARIA Nº 004/2024/AME/PRESI

A Diretora Presidente da Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 2.183, de 25 de outubro de 2021, vigente.

Considerando o disposto no Contrato nº 294-AME/ASSEJUR/2024, referente Processo nº 018573/2023/AME, que tem como objeto contratação de empresa especializada em consultoria em gestão empresarial, na modalidade individual, para atender as empresas da zona urbana e rural de boa vista que são beneficiárias desta agência, conforme áreas de conhecimentos e especificações técnicas estão descritas neste termo de referência, para atender aos clientes atendidos pela Agência Municipal de Empreendedorismo E Fomento - AME.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor: Rildo Dias da Silva, cargo: Assessor Especial, matrícula 960607, para fiscalizar o Contrato nº 294-AME/ASSEJUR/2024.

Art. 2º - Designar a servidora: Nádia Jaciara de Aguiar Castro, cargo: Gerente de Pessoas e Administração, matrícula 957130, como Gestora Fiscal Contrato nº 294-AME/ASSEJUR/2024.

Certifique-se,
Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME

Boa Vista/RR, 15 de março de 2023.

(assinado digitalmente)
Luciana Surita de Motta Macedo
Diretora Presidente - AME

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 018573/2023/AME.
ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 294-AME/ASSEJUR/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, NA MODALIDADE INDIVIDUAL, PARA ATENDER AS EMPRESAS DA ZONA URBANA E RURAL DE BOA VISTA QUE SÃO BENEFICIÁRIAS DESTA AGÊNCIA, CONFORME ÁREAS DE CONHECIMENTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ESTÃO DESCRITAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AOS CLIENTES ATENDIDOS PELA AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO - AME, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao ITEM 01.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico.
VALOR: R\$ 370.980,00 (trezentos e setenta mil, noventa e oitenta reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo de Contrato correrão, à conta da Unidade Orçamentária: 1102, Funcional Programática: